



**Contrato de Concessão do Serviço Público**

**Relatório Trimestral da Eficácia do Cumprimento Contratual**  
**4º Trimestre 2024**



**Metropolitano de Lisboa**

## Índice

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO .....	3
III. PENALIDADES .....	4



## I. INTRODUÇÃO

Para efeitos da monitorização e controlo do Contrato de Concessão, são periodicamente elaborados pelo Concessionário e apresentados ao Concedente, os seguintes documentos:

- RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL
- RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL

O presente documento configura o **Relatório da Eficácia do Cumprimento Contratual referente ao 3.º trimestre de 2024** e dá resposta ao ponto 3.1.1 da Parte III do Anexo 5 do Contrato de Concessão.

O Concessionário demonstrará, sempre que solicitado, o processo e os inputs utilizados nos cálculos referidos nos artigos anteriores, incluindo uma versão em formato editável sempre que aplicável.

O Concessionário divulgará estes relatórios ao público no sítio da empresa na internet.

## II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os indicadores de Eficácia comparam “valores constatados” com “valores previstos” e monitorizam os seguintes aspetos:

- Disponibilidade da Infraestrutura
- Disponibilidade do Material Circulante
- Disponibilidade de Escadas Mecânicas
- Disponibilidade de Ascensores
- Fiabilidade do Serviço Comercial
- Regularidade

A monitorização da Eficácia será feita, para cada Indicador, pela comparação entre o valor obtido pelo ML e o Valor de Referência VR obtido para esse Indicador.

	INDICADORES DE EFICÁCIA	Penalidades por incumprimento	VR
DIF	Disponibilidade da Infraestrutura	20.000 €	99,72%
DMC	Disponibilidade do Material Circulante	10.000 €	85,89%
DEM	Disponibilidade das Escadas Mecânicas	10.000 €	90,06%
DAS	Disponibilidade dos Ascensores	10.000 €	88,53%
FSC	Fiabilidade do Serviço Comercial	30.000 €	97,00%
REG	Regularidade	20.000 €	80,00%

**Tabela 1 – Valores de referência e penalidades**



A tabela seguinte apresenta os valores obtidos para o trimestre, a média, o valor de referência e a penalidade aplicada nos casos de incumprimento.

	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	VR	Penalidade
DIF	99,19%	99,26%	98,94%	99,45%	<b>99,72%</b>	20.000 €
DMC	86,17%	86,51%	84,51%	85,73%	<b>85,89%</b>	10.000 €
DEM	87,40%	87,60%	98,19%	91,06%	<b>90,06%</b>	-----
DAS	80,00%	83,60%	90,58%	84,73%	<b>88,53%</b>	10.000 €
FSC	97,42%	95,22%	94,54%	95,73%	<b>97,00%</b>	30.000 €
REG	84,70%	83,20%	82,96%	83,62%	<b>80,00%</b>	-----

Refira-se que ao abrigo do ponto 33.7 da Clausula 33.ª (Indicadores de eficácia) para o cálculo da Disponibilidade da Infraestrutura foram retiradas as indisponibilidades que resultam da implementação do novo sistema de sinalização da Linha Azul, dado o mesmo estar a ocorrer por decisão do Estado.

### III. PENALIDADES

As penalidades a aplicar, referentes ao 4.º trimestre de 2024, são de **70.000 €**.

